Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 639/09 **São Luís, 27 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 612/09, de 16/11/2009, a partir do dia 30/11/2009, cancelando, consequentemente, a concessão de diárias referentes ao período de 01 a 04/12/2009 (3 ½ diárias).

2-Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de participar do treinamento obrigatório à sua condição de vitaliciando, segundo exigência da Resolução 01/2008 da ENAMAT/TST, no total de 20/horas/aula, a realizar-se no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2009.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 29/11 a 02/12/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início do treinamento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA